

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.609/2025**

**PARTES:** MUNICIPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E RAIMUNDA BAIÁ SANTANA CPF, \*\*\*,753.\*\*\*-91. Objeto desta contratação: registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos provenientes da agricultura familiar, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE e o Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no termo de referência, para atender os alunos da rede básica de ensino do município de AFUÁ/PA. Valor do contrato: R\$ 17.810,00. O presente contrato vigorará da sua assinatura a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro 2025. **Ordenadora de despesas: Janaína Omara Silva de Moura - Secretária Municipal de Educação. Data da assinatura: 13/03/2025.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.610/2025**

**PARTES:** MUNICIPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ROBI-VAN MARQUES OLIVEIRA, CPF \*\*\*,817.\*\*\*-57. Objeto desta contratação: registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos provenientes da agricultura familiar, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE e o Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no termo de referência, para atender os alunos da rede básica de ensino do município de AFUÁ/PA. Valor do contrato: R\$ 39.875,00. O presente contrato vigorará da sua assinatura a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro 2025. **Ordenadora de despesas: Janaína Omara Silva de Moura - Secretária Municipal de Educação. Data da assinatura: 13/03/2025.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.611/2025**

**PARTES:** MUNICIPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E RONALDO BORGES ROCHA, CPF \*\*\*,354.\*\*\*-20. Objeto desta contratação: registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos provenientes da agricultura familiar, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE e o Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no termo de referência, para atender os alunos da rede básica de ensino do município de AFUÁ/PA. Valor do contrato: R\$ 23.280,00. O presente contrato vigorará da sua assinatura a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro 2025. **Ordenadora de despesas: Janaína Omara Silva de Moura - Secretária Municipal de Educação. Data da assinatura: 13/03/2025.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.612/2025**

**PARTES:** MUNICIPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ROSELIA MARQUES OLIVEIRA, CPF \*\*\*,899.\*\*\*-91. Objeto desta contratação: registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos provenientes da agricultura familiar, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE e o Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no termo de referência, para atender os alunos da rede básica de ensino do município de AFUÁ/PA. Valor do contrato: R\$ 27.600,00. O presente contrato vigorará da sua assinatura a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro 2025. **Ordenadora de despesas: Janaína Omara Silva de Moura - Secretária Municipal de Educação. Data da assinatura: 13/03/2025.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.613/2025**

**PARTES:** MUNICIPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ROSELY MARQUES OLIVEIRA, CPF \*\*\*,448.\*\*\*-87. Objeto desta contratação: registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos provenientes da agricultura familiar, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE e o Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no termo de referência, para atender os alunos da rede básica de ensino do município de AFUÁ/PA. Valor do contrato: R\$ 39.825,00. O presente contrato vigorará da sua assinatura a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro 2025. **Ordenadora de despesas: Janaína Omara Silva de Moura - Secretária Municipal de Educação. Data da assinatura: 13/03/2025.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.614/2025**

**PARTES:** MUNICIPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E RUANA GUEDES DA SILVA CPF \*\*\*,334.\*\*\*-99. Objeto desta contratação: registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos provenientes da agricultura familiar, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE e o Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no termo de referência, para atender os alunos da rede básica de ensino do município de AFUÁ/PA. Valor do contrato: R\$ 34.125,00. O presente contrato vigorará da sua assinatura a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro 2025. **Ordenadora de despesas: Janaína Omara Silva de Moura - Secretária Municipal de Educação. Data da assinatura: 13/03/2025.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.615/2025**

**PARTES:** MUNICIPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SILVANA VAZ DE ALMEIDA CPF \*\*\*,794.\*\*\*-14. Objeto desta contratação: registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos provenientes da agricultura familiar, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE e o Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no termo de referência, para atender os alunos da rede básica de ensino do município de AFUÁ/PA. Valor do contrato: R\$ 22.000,00. O presente contrato vigorará da sua assinatura a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro 2025. **Ordenadora de despesas: Janaína Omara Silva de Moura - Secretária Municipal de Educação. Data da assinatura: 13/03/2025.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.616/2025**

**PARTES:** MUNICIPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E TIAGO PASTANA DE OLIVEIRA CPF \*\*\*,814.\*\*\*-53. Objeto desta contratação: registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos provenientes da agricultura familiar, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE e o Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no termo de referência, para atender os alunos da rede básica de ensino do município de AFUÁ/PA. Valor do contrato: R\$ 26.260,00. O presente contrato vigorará da sua assinatura a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro 2025. **Ordenadora de despesas: Janaína Omara Silva de Moura - Secretária Municipal de Educação. Data da assinatura: 13/03/2025.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 341/2025****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**

**O Município de AFUÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ EDIVANE PRIST CONTABIL SOCIEDADE UNIPessoal LTDA, CNPJ nº 14.796.420/0001-30.** Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Especializado de Assessoria e Consultoria em Licitações Públicas e Contratos Administrativos, para atender a Prefeitura Municipal de Afuá-PA. O valor total da presente avença é de R\$ 53.900,00. A vigência deste instrumento contratual será de 11 (onze) meses, iniciará em 17 de fevereiro de 2025 extinguindo-se em 16 de janeiro de 2026. Afuá/PA, em 17 de fevereiro de 2025. **Henrique Sandro Lopes Da Cunha - Prefeito Municipal**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 637/2025**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ,** torna público que realizará licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO NO LOTE, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DA PRAÇA ALBERTINO BARAÚNA "CAMARÓDROMO", LOCALIZADA NO BAIRRO CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE AFUÁ/PA. Data da sessão: 09h00min do dia 02 de abril de 2025 - horário de Brasília (DF). Critério de Julgamento: Menor preço Regime de Execução: lote. Link: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Cadastro de propostas iniciais e Disputa: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). 18 de março de 2025

**DILCIANE OLIVEIRA HAGE, AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

**Protocolo: 1178156**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025/PMAP**

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento hospitalar, destinado a atender as necessidades a secretaria municipal de saúde de Aurora do Para. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 01/04/2025, às 08:30 horas. O edital estará disponível nos sites: O edital estará disponível nos sites: <https://auroradopara.pa.gov.br/licitacao.php> e [e-mail: licitacaoaurorapara@gmail.com](mailto:licitacaoaurorapara@gmail.com), a partir da data da publicação. **Antonia Tassila Farias de Araújo - Pregoeira/PMAP.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ****DECRETO Nº 007, DE 18 DE MARÇO DE 2025**

Regulamenta a aplicação e o exercício da chamada pública no âmbito municipal e dispõe sobre a dispensa de gravação nos casos de realização presencial e dá outras providências. A Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, Excelentíssima Senhora Vanessa Gusmão Miranda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar os procedimentos da chamada pública com as diretrizes da Lei Municipal nº 446 de 18 de setembro de 2024, garantindo maior eficiência e adequação às peculiaridades da administração municipal de Aurora do Pará;

CONSIDERANDO a aplicabilidade da Lei Municipal nº 446 de 18 de setembro de 2024 que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 no âmbito no municipal, no seu artigo 5º que permite ao poder executivo, por meio de atos regulamentares internos, a regulamentação da nova Lei de Licitações;

CONSIDERANDO que a dispensa da gravação nas chamadas públicas realizadas presencialmente não compromete a segurança jurídica do procedimento, desde que haja a devida documentação e registro oficial dos atos praticados.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica regulamentada a aplicação e o exercício da chamada pública no âmbito municipal, estabelecendo-se que, quando realizadas de forma presencial, será dispensada a sua gravação audiovisual.

Art. 2º - A dispensa da gravação prevista no artigo anterior não prejudica a fé pública nem compromete a transparência do procedimento, considerando que todos os atos serão devidamente registrados e documentados por meio próprio, garantindo segurança jurídica e controle administrativo.